



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.943, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADO o Sr. **JOAO ROBERTO VECCHI**, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.594 SSP/SP, CPF nº 367.593.388-12, Carteira de Habilitação nº 04637350113, a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

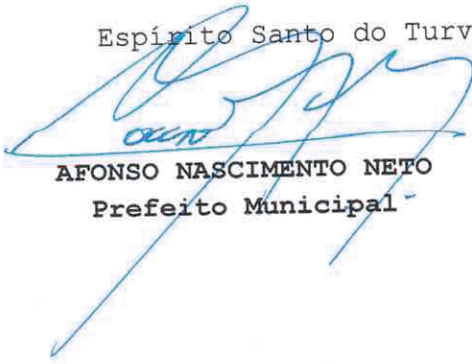
Artigo 2º - O Servidor Público supramencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para uso profissionais e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4943 em 15/03/23

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.